(U



Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash cd3d04ec-2a58-488f-aafa-18ca47cd285d

M. 135113 - Pagina: 1/4 - PROT. 657905 - - Eduarda Lima,

1 1

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula

de São Paulo

135.113

01

São Paulo, 22

de julho

de 19 93

IMOVEL:- Uma casa e seu respectivo terreno situado à Avenida Aricanduva, nº 400-A, metade do lote 23 da quadra 13, do Jardim 9 de Julho, no DISTRITO DE ITAQUERA, medindo 5,00. de frente, por 26,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos 5,25m., encerrando a área de 130,50m²., confrontando do lado esquerdo, visto da Avenida com o lote 24, do lado direito com o remanescente do lote 23 e nos fundos com pare do lote 7.-

PROPRIETARIOS:-JOSE AMERICO LOPES, industriário, RG nº 7.654.520-SSP/SP, e sua mulher DALVA BARBOSA LOPES, do lar, RG nº 12.724.656-SSP/SP, CPF/MF em comum nº 611.665.618-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, a Avenida Aricanduva, nº 400-A.-

REGISTRO ANTERIOR: - Tr.148.665 deste Cartório

C.CONTRIBUINTE: - 150.028.0027-1

O. ICARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS SÃO PAULO/SP

CARLOS ALBERTO M. STORRER - Oficial Maler

R.1/135.113 Em 22 de julho de 1993

Pela escritura de Ø1 de julho de 1993, do 219 Cartório de Notas desta Capital, livro 2145, fls.176 os proprietàrios, já qualificados, <u>VENDERAM</u> o imóvel, pelo valor de CR\$130.000.000,00 a OSVALDO HAZENFRAC, encarregado, R6 nº 8.439.366-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ARMANDA ROSA DE JESUS HAZENFRAC, do lar, RG nº 8.438.639-SSP/SP,CPF/MF em comum nº 115.217.838-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Antonio Neto Caldeira, nº 427.-

8.º CARTÓRIO REGISTRO IMOTEIS SÃO PAULO/SP

CARLOS ALBERTO M. STORRER - Oficial Maler

continua no verso

.

M. 135113 - Pagina: 2/4 - PROT. 657905 - - Eduarda Lima,

VENDERAM DINOTAR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente Para conferir o original, acesse o sité fittps://eksaj.fjssjyvs.69

99 CARTORNO DE REGISTRO DE INOVEIS DA CAPITA

Ø87,

residentes

número

LOTERIO

números

casados

Carlos Alberto M. Storrer - Substituto Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Pela escritura de 13 de junho de 1.997, do 49 Cartório de Notas de São Caetano do Sul, deste Estado, fls. 037, OSWALDO FERRAZ e sua mulher MARIA LOPES CARDOSO FERRAZ, já qualificados, VENDERAM o imóvel,

autos em 07/01/2021 às 09:41 Id BGAEBSB পটি89454 ft. 2012 BBS (১৫৪৪ বি ১৪৪৪ বি ১৪৪৪ বি

M. 135113 - Pagina: 3/4 - PROT. 657905 - - Eduarda Lima ,

REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL de São Paulo 135.113 02 15 de agosto de 1997 São Paulo, pelo valer de R\$5.700,00, a ANTONIO CARLOS DA COSTA GRACIO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, 15.239.245-2-\$\$₱/\$P, CPF/MF, nº 101.278.068-65, residente e domićiliado a 胶ua Morada Nova de Minas, nº 371, Jardim IV Centemario, nesta Capital. 99 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL Antonio Fernandes Pinto Francisco Raymundo - Oficial Escrevente Carlos Alberto M. Storrer - Substituto Reinaldo Yada Tadashi - Substituto Av. 05/135.113 · Em 21 de dezembro de 2020 Da Certidão de Penhora Online datada de 04 de dezembro de 2020, expedida pelo Juízo do 1º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraída processo n° 0003451-14.2020, da ação autos do execução civil movida por 1) VALDINEI ROSA DA SILVA, CPF/ME 113.186.218-01, e 2) CLÉRIA DE FÁTIMA ROSA DA SILVA, 126.609.238-25, contra JULIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF/MF n° CPF/MF n° 065.829.918-25, verifica-se que ocorreu a PENHORA DO IMÓVEL de propriedade de ANTONIO CARLOS DA COSTA GRACIO, qualificado, para garantia de uma dívida no valor de (incluindo o imóvel da matrícula nº 134.829, R\$88.964,84 desta Serventia), tendo sido decretada a responsabilidade de conformidade com a decisão proferida 09/10/2020, nos termos dos arts. 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO Nº 657.905 de 04/12/2020. Selo: 113779331DN000590835WO20D 9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA ☐ Francisco Rayorundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autofizada ,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente l Para conferir o original, acesse o site fittb라/(생물리)(\$5림)(조)

Este documento é cópia do original, assinado

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.135113 - PROTOCOLO: 657905

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito TATUAPÉ e o 46º Subdistrito VILA FORMOSA pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de ITAQUERA pertence à 9^a Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7^a Circunscrição. O 16º Subdistrito MOOCA pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito VILA PRUDENTE pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de VILA MATILDE pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à **7ª** Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de SÃO MIGUEL PAULISTA, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9^a Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 32,97	São Paulo, 21/12/2020.	0
Estado:	R\$: 09,37		0
Sec. Fazenda:	R\$: 06,41		500
Registro Civil:	R\$: 01,74		TO
Tribunal Justiça:	R\$: 02,26	José Renato de Freitas Nalini, Substituto	
Ministério Público:	R\$: 01,58		3_
ISS:	R\$: 00,67		(U)
Total:	R\$: 55,00	Recolhidos pela guia: 15	()

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: https://selodigital.tjsp.jus.br



selo: 113779391HN000590831EO20J